

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 100, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa **ELISA RABELO BRANCO**, como substituta do cargo comissionado de Coordenadora de Controles Internos e Riscos da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 1.058 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **ELISA RABELO BRANCO**, Analista de Previdência Complementar, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo comissionado de Coordenadora de Controles Internos e Riscos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 108/2020-PRESI/Funpresp -Exe, de 24 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos desde 27 de setembro de 2021.

RICARDO PENA PINHEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente**, em 29/09/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031652** e o código CRC **FF9599B0**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020304.000011/2021-11

SEI nº 0031652

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>